



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 393 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.5700.0008372/2022-34, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, pelo período de 1 (um) ano, vinculado à Secretaria-Geral, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento institucional dos processos de trabalho afetos ao tratamento de solicitações de Diárias e Passagens no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Rafael Meira Luz, Secretário-Geral Adjunto;

II – Anadir Ferreira de Siqueira, Coordenador de Concessão de Diárias e Passagens;

III – Lucas Gabriel Alves Kanashiro, servidor da Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens;

IV – Álisson Barbosa Xavier, servidor da Secretaria-Geral;

V – Livia Abdalla Araujo, servidora da Secretaria-Geral;

VI – Ana Maria de Souza Torres, servidora da Presidência;

VII – Anderson Pena de Oliveira, servidor da Presidência.

Art. 3º As atividades do grupo serão coordenadas pelo Secretário-Geral Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO